

PROJETO DE LEI



**Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

N.º: 007 (Câmara)

**LEI MUNICIPAL nº 2.831 – 10/05/2017**

10/04/17

*Adriana A. Albuquerque*  
MASPM N.º 104738/8

**DÁ DENOMINAÇÃO PÚBLICA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se **PSF “LUZIA ALVES TEIXEIRA”** a Unidade Básica de Saúde, situada na Rua dos Bandeirantes, nº 535, Bairro Pinheiros, no Município de Arcos/MG.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de maio de 2017.

  
**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal